

Sociedade de Economia Mista  
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001- 20  
NIRE: 523000106- 41

ATA NÚMERO 04/2022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 01 de agosto de 2022, às 10:30h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias – “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia - GO.

b. **MESA DIRETORA:** **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.

c. **PRESENCAS E QUORUM:** Presença da totalidade dos Acionistas: representando o Acionista Majoritário, o Sr. Juliano Ricardo Fuganti Mendes, CPF Nº 847.182.771-91, representando o Presidente da Goiás Fomento - Acionista Minoritário, o Sr. Adriano Fábio de Carvalho, CPF Nº 560.544.321-68, bem como os seguintes Conselheiros de Administração: Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, CPF Nº 423.229.441-49, Sr. Diego de Oliveira Soares, CPF Nº 003.701.241-03, Sr. Cláudio André Gondim Nogueira, CPF Nº 398.244.543-49, Sra. Natália Caliman Vieira, CPF Nº 001.947.101-73, Sra. Selene Peres Peres Nunes, CPF Nº 807.793.607-53, Sr. Wellington Matos de Lima, CPF Nº 327.182.201-34, Sra. Nádia Prado Rocha Bueno, CPF Nº 585.572.881-15, mais a presença do Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, Sr. Edson Correia da Silva, CPF Nº 360.101.031-34, dispensando-se assim a publicação exigida;

d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, Adryanna Leonor de Melo de Oliveira Caiado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 23 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normais e preceitos legais aplicáveis, CONVOCA os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 01 de agosto de 2022 às 10:30h, via videoconferência, a realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital GOOGLE MEET.

e. **ORDEM DO DIA:** São assuntos de pauta da convocação: a) **Aprovação de alterações nos Conselhos de Administração e Fiscal (troca de Componentes); b) Aprovação para criação de 03 (três) cargos, conforme solicitado no SEI 182/2022/SECC, c) outros assuntos de interesse da Companhia.**

f. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, cumprimentou a todos e após verificada a presença dos acionistas, passou a direção dos trabalhos ao Sr. Edson Correia da Silva- Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias. Prestadas as informações e esclarecimentos preliminares, o Sr. Edson Correia colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação:

**Pauta a) Aprovada por unanimidade dos acionistas, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a troca de componentes nos Conselhos de Administração e Fiscal, considerando a indicação do Sr. Wellington Matos de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.182.201-34, portador CORECON-GO-18a REGIÃO, nº de REG 2421- D, expedido pelo Conselho Regional de Economia, casado, filho de Antônio Paixão de Lima e Maria Matos de Lima, domiciliado na Rua 135, no 100, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-020, **no cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás.**



Sociedade de Economia Mista  
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001- 20  
NIRE: 523000106- 41

ATA NÚMERO 04/2022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fará jus aos vencimentos mensais previstos para o cargo de R\$ 3.981,00 (três mil novecentos e oitenta um reais) e terá, de acordo com o Estatuto Social da Goiás Parcerias, **um mandato compreendido entre o período 01.08.2022 a 31.07.2024**, e declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual no 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores de Empresas Públicas de Pequeno Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI no 202200013001834. **Ato contínuo, deu-se continuidade na pauta a, que aprovada em unanimidade pelos acionistas presentes, a indicação da Sra. Natália Caliman**, inscrita sob o CPF/ME nº 001.947.101-73, RG nº 2.487.101-SSP-DF, brasileira, casada, filha de José Maria Lima Vieira e Izabel Caliman Vieira, residente no CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIA PARQUE NOROESTE - SHCNW 110, BLOCO B -NOROESTE - Brasília - DF, **para o cargo de Conselheira de Administração na sede da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás –GOIÁS PARCERIAS**, conforme o Ofício 183/2022/ SECC.que fará jus aos proventos mensais previstos para o cargo de Conselheira de Administração o valor de R\$ 3.981,00 (três mil e novecentos e oitenta e um reais) e terá, de acordo com o Estatuto Social da Goiás Parcerias, **um mandato compreendido entre o período de 01.08.2022 a 31.07.2024**, direito e declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual no 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores e membros do Conselho Fiscal de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI no 202200013001834.

**Pauta b) Aprovada, por totalidade dos acionistas presentes titulares de ações ordinárias**, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a criação da criação de 03 (três) cargos, sendo um com remuneração no valor de R\$ 15.422,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte de dois reais), e dois outros no valor de R\$ 7.711,00 (sete mil e setecentos e onze reais), a partir de primeiro de agosto de 2022.

- g. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Esgotada a pauta, a Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, encerrou a reunião. Para constar lavrou-se Ata, que lida e aprovada, foi assinada por ela, e por mim, Monserrat Mendez Soares Pacios, Secretária da Reunião, certificando que a presente ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

**MESA:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia

**Monserrat Mendez Soares Pacios**  
Secretária da Reunião



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00152368116	MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS
42322944149	ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 08:14 SOB Nº 20230170544.  
PROTOCOLO: 230170544 DE 27/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301613162. CNPJ DA SEDE: 08235587000120.  
NIRE: 52300010641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.  
COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)